

Indicação nº 05 de 23 de fevereiro de 2024.

Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para mulheres de nosso município vítimas de violência doméstica e familiares, como também, mulheres de baixa renda.

Exmº Sr.
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando e solicitando a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo Seletivo para mulheres de nosso município vítimas de violência doméstica e familiares, como também as mulheres de baixa renda, para cargos ou empregos públicos e processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito da administração direta ou indireta do município de Caçu.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

CARLOS EDUARDO (KAKA FERRAZ)
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo de Caçu, indicando e solicitação para que sejam as mulheres de nosso município vítimas de violência doméstica e familiares, como também as mulheres de baixa renda, isenta de taxa de inscrição em concurso público para cargos ou empregos públicos e processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito da administração direta ou indireta do município de Caçu.

A presente propositura justifica se pela urgente necessidade de oportunizar as mulheres de nosso município, vítimas de violência doméstica e familiares, como também as mulheres de baixa renda, a sua inserção profissional por meio de concursos públicos para cargos ou emprego público e processos seletivos, haja vista estar comprovado por meios de estudos que os principais motivos de manutenção do vínculo familiar com o agressor estão relacionados a um perfil emocional caracterizado pela culpa, baixa autoestima, e principalmente algum tipo de dependência financeira em relação ao agressor.

Por conta da violência sofrida, muitas mulheres podem se encontrar desamparadas e sem recursos financeiros. Assim, essa isenção nas taxas dos concursos públicos e processos seletivos municipais, motivaria ao estudo e ao crescente índice de inscrições por essas mulheres, para concorrer as vagas disponibilizadas a fim de conquistarem a estabilidade financeira, não se vendo obrigadas a se sujeitarem novamente ao agressor, por falta de independência ou falta de condições para prover um novo lar. Ao criar as condições para que essas mulheres tenham acesso aos concursos e processos seletivos sem ter que pagar a taxa de inscrição, estaremos promovendo a reintegração social e emocional das mesmas.

Nesse sentido, faz-se necessário que a discussão do enfrentamento à violência contra a mulher seja encarada com prioridade e urgência também pelo nosso município.

CARLOS EDUARDO (KAKA FERRAZ)
Vereador

